



DECLARAÇÃO Nº 16 / 2025 PGE/SGI-05460

Declaro para os devidos fins, com base no art. 33, da Lei estadual nº 18.025/2013, e no princípio da Transparência Pública, que não houve informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas na Procuradoria-Geral do Estado, nos últimos doze meses.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Portaria nº 290 - GAB/2020 - PGE (000014683638)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**,
Procurador (a) Geral do Estado, em 21/05/2025, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74318772** e o código CRC **8FBB2992**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO
0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202300003012528



SEI 74318772